



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
Conselho Superior

Rua Ciomara Amaral de Paula, 167 – Bairro Medicina – 37550-000 - Pouso Alegre/MG
Fone: (35) 3449-6150/E-mail: reitoria@ifsuldeminas.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 067/2010, DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

Dispõe sobre a aprovação das alterações das funções gratificadas IFSULDEMINAS – Campus Machado.

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Sérgio Pedini, nomeado pela Portaria número 689, de 27 de maio de 2010, publicada no DOU de 28 de maio de 2010, seção 2, página 13 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação do Conselho Superior em reunião realizada na data de 17 de junho de 2010, **RESOLVE**:

Art. 1º - **Aprovar** as alterações nos Códigos das Funções Gratificadas do IFSULDEMINAS – Campus Machado, sendo: I- Coordenador de Processamento de Dados FG-02, para Coordenador de Processamento de Dados FG-03; II- Chefe do Setor Cooperativa Escola FG-05 para Chefe do Setor Cooperativa Escola FG-03; III- Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira FG-03 para Coordenador de Execução Orçamentária e Financeira FG-02; Pregoeiro FG-03 para Pregoeiro FG-02; Chefe do Setor de Patrimônio FG-05 para Chefe do Setor de Patrimônio FG-04; VI- Coordenador de Gestão de Suprimentos FG-03 para Coordenador de Gestão de Suprimentos FG-02; VII- Chefe do Setor de Gestão e Suprimentos FG-05 para Chefe do Setor de Gestão e Suprimentos FG-04; VIII- Chefe da Seção de Transporte e Vigilância FG-04 para Chefe da Seção de Transporte e Vigilância FG-02; IX- Secretária do DDE FG-05 para Secretária do DDE FG-02; X- Coordenador de Integração Escola Comunidade FG-02 para Coordenador de Integração Escola Comunidade FG-05; XI- Chefe da Seção de Alimentação e Nutrição FG-04 para Chefe da Seção de Alimentação e Nutrição FG-03.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 10 de setembro de 2010.

Sérgio Pedini

Presidente do Conselho Superior
IFSULDEMINAS